

a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1674/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Betânia Braz Ferreira, natural de Lisboa, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31/07/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1675/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Joaquim Lino, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10/04/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1676/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Célia Tavares Mascarenhas, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/05/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 2099/2008

Considerando o despacho n.º 21866/2006, de 13 de Outubro, e que no período de 28 de Fevereiro de 2007 a 27 de Abril de 2007 o engenheiro Fernando Costa, por razões de reestruturação dos serviços, deu continuidade aos actos indicados no referido despacho, ratifico todos os actos de instrução praticados durante o referido período.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2100/2008

No âmbito do n.º 3.4 do contrato-programa AGRO, medida n.º 7, de 22 de Março de 2001, e do aditamento ao mesmo, de 16 de Outubro de 2006, celebrados ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código de Procedimento Administrativo, e ainda do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego as competências para efectuar movimentos nas bases de dados de gestão simplificada IFADAP e SII-FSE, no quadro da Unidade Técnica da Direcção-Geral de Agricultura

e Desenvolvimento Rural da medida n.º 7 do Programa AGRO, em qualquer dos seguintes dirigentes:

- a) Director de Serviços da Agricultura, Territórios e Agentes Rurais, engenheiro Nicolau António Pereira Galhardo;
- b) Chefe de Divisão de Formação e Associativismo, engenheira Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca.

Da mesma forma delego, ainda, nos mesmos dirigentes as competências para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, mediante solicitação do gestor do programa.

Ratifico todos os actos de instrução anteriormente praticados no âmbito do presente despacho.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2101/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Filipa Figueira Carapinha o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Rectificação n.º 117/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 29524/2007, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 24 de Dezembro, rectifica-se, onde se lê «produz efeitos a 27 de Junho de 2005» deve ler-se «produz efeitos a 27 de Junho de 2007».

4 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 1677/2008

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17.12.007 se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no D. R., concurso interno geral para provimento de cinco lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31.12.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Dec. lei 73/90, de 06.03, alterado pelos Dec. Leis n.ºs 412/99, de 15.10 e 44/2007, de 23.2, pelo Regulamento aprovado pela Portaria 47/98, de 30.01 pelos Decretos-Leis 13/97, de 17.01, 19/99, de 17.01, 335/93, de 29.09, 427/89, de 07.12 e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1. — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Dec. lei 73/90 de 06.03, alterado pelo n.º 412/99, de 15.10.

3.2. — O concurso é válido para os lugares indicados e para os que vier a ser necessário preencher nestes ou noutros locais de trabalho no prazo de 1 ano.